Prefeitura Municipal de Campo Florido - MG

Esta Portaria foi afixada de 17/11/26 a 17/11/26

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CAMPO FLORIDO PREFEITURA

PORTARIA Nº 212 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a revogação da gratificação da servidora que menciona."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 036/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação de 2/3 do salário base conferido a servidora Tatiana Cardozina Cruz Freitas, Matrícula Funcional nº 1600, através da portaria nº 123, de 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 123, de 24 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
87º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
17 de novembro de 2026

assinado digitalmente
REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F2FD-6982-645F-2615 e informe o código F2FD-6982-645F-2615

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2FD-6982-645F-2615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 17/11/2026 15:28:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F2FD-6982-645F-2615